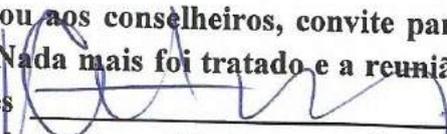




Ata da ducentésima octogésima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta e um de julho de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Claudinéia Ribeiro Rebello, Edvaldo Ferreira, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Reynaldo Bueno Prianti Neto e Sharise Lopes Miranda. Ausentes os conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Carlos Bruno Areão, Eleni Garcia de Almeida, Sônia Evarista da Silva, Willian Otávio Pereira, Luzia Lucrécia do Espírito Santo justificados e ainda Evandro Paulino de Araújo. A reunião teve início às 09h07m depois de estabelecido quorum. O presidente apresentou as justificativas de faltas. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião ordinária anterior e da centésima quadragésima segunda reunião extraordinária. Ambas foram aprovadas sem emendas. 2- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Junho/2018). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. A gerente financeira e contábil Fabíola de Melo apresentou o balancete explicando os registros das receitas orçamentárias, com detalhes da receita patrimonial, destacando os resgates de fundos, os registros das receitas correntes destacando o acordo de parcelamento de contribuições de servidores da Câmara Municipal de Jacareí; os registros das receitas extraorçamentárias destacando a conta de resultados. Das despesas orçamentárias e extraorçamentárias destacou que as mesmas estão identificadas e detalhadas por centro de custo às páginas oito a dez. À página onze o relatório gerencial registra o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas, e o resultado financeiro que foi superavitário em R\$ 4.453.214,03 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e quatorze reais e três centavos), destacando que neste resultado estão inclusos valores de resgates. O disponível em 30/06/2018 era de R\$ 479.436.160,54 (quatrocentos e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). À página doze encontra-se demonstrado em gráficos e percentuais análises e comparativos de Receitas X Despesas X Resultado Financeiro 2018, receitas X despesas - Acumulado 2018, Evolução Patrimonial e Rendimentos/Meta Atuarial Acumulada 2018. À página treze a carteira de investimentos registra nominalmente os fundos nos quais o IPMJ tem seus ativos aplicados bem como o benchmark de cada um; a posição em 29/06/2018 que registrou um desempenho negativo dos fundos (-01340%) para uma meta atuarial de 1,9270% no mês. No ano, todavia, o desempenho está positivo em 1,8267%. O resultado da meta atuarial no mês foi negativo (-6,96%) e no ano está em 32,54%. O fluxo mensal de resultado dos investimentos, página quatorze registra um rendimento negativo de -R\$ 496.638,32 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). O acumulado no ano registra rendimentos positivos de R\$ 8.736.391,50 (oito



milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análises de Expedientes. Foram distribuídos para análise dos conselheiros quinze expedientes de concessão de benefícios, uma aposentadoria especial de médico conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, seis aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo uma de magistério, duas aposentadorias por invalidez com proventos proporcionais, duas aposentadorias por idade e quatro pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O senhor presidente informou que o problema no "site" do IPMJ apontado pela conselheira Sônia está devidamente sanado; a avaliação atuarial está concluída e poderá ser apresentada ao Conselho na próxima reunião. O conselheiro Antonio entregou aos conselheiros, convite para a seção de posse da Câmara da Melhor Idade 2018. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h38m. Eu, Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta e um de julho de dois mil e dezoito. \*\*\*\*\*

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Júnior

**CONSELHEIROS**

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira

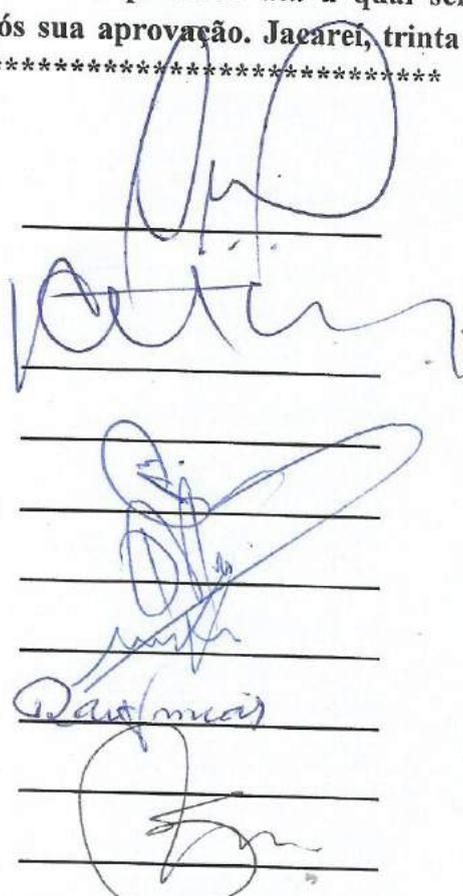
José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sharise Lopes Miranda



Handwritten signatures of the council members, including the President and the seven councilors, corresponding to the names listed on the left.



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 31/07/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 11 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 04 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

### APOSENTADORIAS

#### 01. MARIA VITORIA DA SILVA AZEVEDO LAPINHA

Médico - 20h

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 5.231.916-7/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

#### 02. ESTHER GOMES DOS SANTOS

Escriturário

Referência "04"

Secretaria de Governo

RG 13.822.328-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### 03. JOÃO SANT'ANA FILHO

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria de Infraestrutura

RG 16.164.468-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### 04. FLORISVALDO ESTEVAM

Eletricista de Manutenção

Referência "04"

SAAE

RG 11.408.946-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

#### 05. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"



Secretaria de Esportes

RG 17.437.327-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**06. VICENTE DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Pedreiro

Referência "04"

Secretaria de Infraestrutura

RG 16.161.894-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**07. MARIA HELENA NOGUEIRA ARICE**

Professor I – Ensino Fundamental – 36 h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 7.639.715-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**08. MARLI DE OLIVEIRA FERNANDES**

Oficial de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria de Saúde

RG 12.274.458-5/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

**09. CARLOS ROBERTO DA SILVA**

Fiscal de Tributos

Referência "06"

Secretaria de Finanças

RG 6.935.591-5/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.

**10. ROSANGELA POLITO FERREIRA**

Professor II – 24h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 7.329.769-0/SSP/SP



Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**11. MARIA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA**

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 7.608.005-5/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**PENSÃO**

**01. FRANCISCO SOARES**

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 07/05/2018 – Certidão nº. 11545101552018400013128000220920.

**BENEFICIÁRIO: ANA JÚLIA DE QUEIROZ SOARES (menor sob guarda)**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Francisco Soares, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**02. HERNANI MACHADO MARTINS**

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 04/07/2018 – Certidão nº. 11545101552018400126085004655392.

**BENEFICIÁRIO: DIRCE MARIA DE JESUS MARTINS**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Hernani Machado Martins, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**03. ARI JOSÉ DOS SANTOS**

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 29/08/2014 – Certidão nº. 11545101552014400116112004060079.

**BENEFICIÁRIO: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Ari José dos Santos, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**04. CARLOS JOSÉ PERNAMBUCO**

Ex-Servidor ativo

Data do óbito: 29/06/2018 – Certidão nº. 11545101552018400126075004654302.

**BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA DE SOUZA PERNAMBUCO**

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Carlos José Pernambuco, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Junior

**CONSELHEIROS**

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira

José Ricardo Vinhas

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sharise Lopes Miranda